



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 206/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 556/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

**Considerando** ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, designada pela Portaria nº 556/2018, de 13 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 09-C/19, de 09 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 13 de março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**